

# Modelo de Comercialização de Biodiesel no Brasil

**André Nassar**

Presidente Executivo

**Ministério de Minas e Energia - MME**

Brasília - DF

17 de fevereiro de 2020

# Modelo atual de leilões da ANP



## 1. Promove investimentos:

- a. **Selo Combustível Social** gera e distribui renda, empregos e ATER para a agricultura familiar, fortalece cooperativismo.
- b. **Novas fábricas:** estabilidade e previsibilidade atraem novos recursos.
- c. **RenovaBio:** o modelo de leilões facilita a emissão e controle sobre o lastro de CBIOs. Isso traz segurança para o programa e evita os problemas ocorridos em outros países.
- d. Simplifica a **execução das políticas públicas**, garante o aumento da mistura e a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa.

## 2. Auxilia no controle da tributação e operação:

- a. Modelo é **operacionalmente eficiente** e **previne a sonegação** de impostos.
- b. **Periodicidade bimestral** é boa porque garante estabilidade de preços e de abastecimento.
- c. **Canal Cliente** é uma boa ferramenta de gestão.

## 3. Biodiesel ainda está na fase de investimentos e crescimento: ainda não chegamos no limite da mistura, mudar as regras no meio do caminho pode comprometer o atingimento das metas do Renovabio.

## 4. Sistema atual promove também:

- a. **Forte concorrência** entre produtores e entre distribuidoras nas suas respectivas etapas: isso resulta em elevada competitividade de preços ao consumidor.
- b. **Transparência** de comercialização.
- c. **Baixos custos** de transação.

# Modelo pós venda das refinarias pela Petrobras



1. **Saída da Petrobras do refino não implica fim dos leilões públicos:** modelo deve ser mantido em razão dos seus diversos benefícios elencados anteriormente.
2. **Gestão do sistema por um consórcio de refinarias (art. 4º da Portaria MME nº 311/2018):**
  - a. Garantia de cumprimento da mistura.
  - b. Manutenção do Selo Combustível Social.
3. **Novo modelo de leilões deve ter:**
  - a. **Gestão pós-venda** por meio de um novo “Canal Cliente” e “Célula do Biodiesel” para organizar as grades, carregamento, execução etc. Deve fazer cumprir o que está no regulamento.
  - b. Um **agente fiscalizador/mediador** de retiradas, mistura, qualidade etc.
  - c. **Mistura autorizativa:** incluir na etapa regular e extinguir as etapas específicas.
  - d. Política de **estoques de segurança** deve ser mantida e distribuída proporcionalmente entre os agentes que substituirão a Petrobras.